

PUBLICADO DOC 10/06/2006

PARECER Nº 0628/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/06.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Herval Tavares de Campos.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores. Às fls. 06 o homenageado apresenta por escrito sua anuência em ser agraciado com a referida honraria, consoante exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07-06-06.

João Antonio – Presidente

Tiã Farias – Relator

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr.

Farhat

Kamia